



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 013 /2019.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador José Amarildo Pimentel.

**Assunto:** Realização de Exame Admissional para quem vai assumir atividades em uma empresa.

O Vereador José Amarildo Pimentel, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

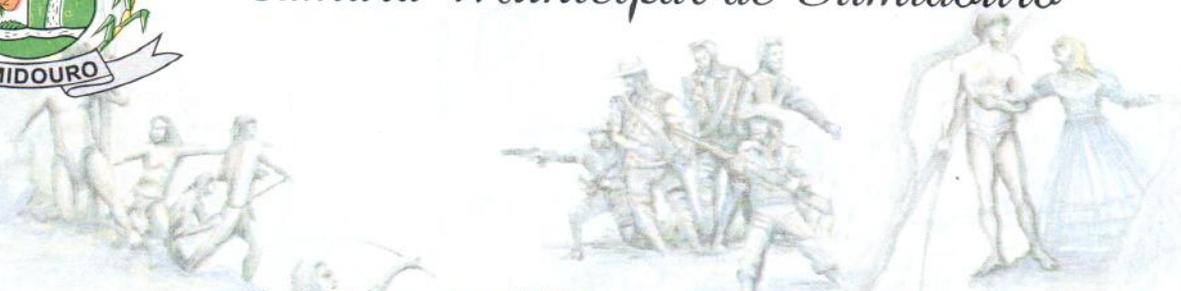
O exame admissional também é chamado de exame clínico admissional. Ele deve ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa que quer contratá-lo. Todos os funcionários que serão contratados para trabalhar em uma empresa devem realizar o exame admissional, antes de iniciarem no novo emprego.

O exame admissional consiste em uma análise clínica e ocupacional do paciente (histórico da saúde do trabalhador, bem como os riscos relacionados ao trabalho aos quais já foi exposto em trabalhos anteriores), exame médico físico e mental, e a realização dos exames complementares necessários.

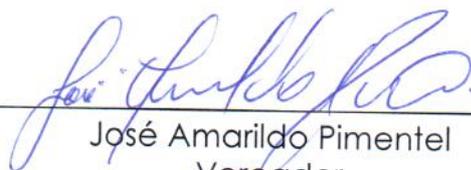
Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

- 
- 1) Existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Postos de Saúde, realizar o Exame de Admissão no Serviço, também conhecido como Exame Clínico Admissional para os nossos munícipes?

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2019.



José Amarildo Pimentel  
Vereador